



Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 786/18, de 10 de dezembro de 2018.

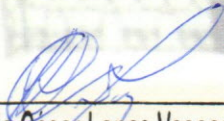
Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Leandro Cordeiro Portela.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Leandro Cordeiro Portela, nascido na cidade de Fortaleza, Ceará, filho de Rosina Maria Cordeiro Portela e João Lourenço Portela, pelos relevantes serviços prestados à população sobralense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 10 de dezembro de 2018.



Paulo Cesar Lopes Vasconcelos
Presidente